

### Companhia de Serviços de Cabo Frio

#### **PORTARIA 1579/2021**

"Nomeia Comissão de Fiscalização."

O Presidente da Autarquia Municipal COMSERCAF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos termos do art. 67, da Lei Federal 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Autarquia, tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Constituir a Comissão de Fiscalização, que será composta pelos servidores conforme detalhamento do Quadro 1 em anexo.
  - Art. 2º Compete à Comissão de Fiscalização:
  - I Realizar em periodicidade trimestral reunião visando a melhoria da fiscalização.
  - II Elaborar cronograma de execução de fiscalização a ser divulgado para os Gestores de Contratos;
  - III Quadro 1, anexo a esta Portaria.
  - Art. 3º Compete ao Fiscal de Contrato:
- I Proceder à fiscalização, se manifestando nos processos de pagamento em relação à conformidade da execução contratual, com vistas à verificação do atendimento das cláusulas dos contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e ajustes similares vigentes no âmbito desta Autarquia;
- II Proceder à notificação aos Gestores de Contratos, caso ocorra a identificação de qualquer
   irregularidade ou inadequação na execução dos ajustes pactuados, que deverão ser concluídos e submetidos

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907** 



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

aos Gestores de Contratos, com relatório circunstanciado, em tempo hábil para a adoção das providências pertinentes.

- Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Fiscalização nos termos do art. 2º.
- Art. 5º A Comissão de Fiscalização se reportará aos Gestores dos Contratos para dirimir quaisquer dúvidas de caráter técnico para o adequado desempenho e o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data produzindo efeitos desde o dia 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabo Frio, 05 de maio de 2021.

Heitor Pinto da Fonseca Junior

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907** 



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

# QUADRO 1

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATO	PROCESSO	-	FORNECEDOR	OBJETO
ANDRÉ OLIVEIRA SAMPAIO NATALIA DE OLIVEIRA SARMENTO VIEIRA	PORTARIA 1404/2021 PORTARIA 1557/21	019/21	282/21	<b>ICIA</b>	YASMIN SALOTTO DA COSTA	Contratação de empresa especializada em manutenção de site, redes sociais e produção devida

Estrada Nelore, 200 Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**